



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 3.778, DE 2021, da Comissão de Legislação Participativa

Declara o Presidente Tancredo de Almeida Neves Patrono da Redemocratização Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Presidente Tancredo de Almeida Neves é declarado Patrono da Redemocratização Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.